

DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 266, de 29 de novembro de 2016.

Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, para a Unidade Universitária de Mundo Novo, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 29 de novembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, para a Unidade Universitária de Mundo Novo, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico mencionado no *caput* deste artigo será operacionalizado a partir do ano letivo de 2017.

Art. 2º Fica extinto, gradativamente, a partir do ano letivo de 2017, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, aprovado por meio da Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 203, de 5 de novembro de 2010, homologada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.064, de 7 de dezembro de 2010.

Parágrafo único. O aluno fica obrigado ao enquadramento no Projeto Pedagógico do curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, implantado a partir do ano de 2017, caso não seja possível a integralização do Curso no Projeto Pedagógico em vigor na data de seu ingresso, efetuados os aproveitamentos de estudos necessários e as devidas adaptações curriculares, nos seguintes casos:

- I - renovação de matrícula ao final do período de trancamento;
- II - retenção na série e/ou disciplina não mais ofertada.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

(Fl. 2/2 da Deliberação da CE/CEPE-UEMS N° 266, de 29 de novembro de 2016)

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 29 de novembro de 2016.

JOÃO MIANUTTI

Presidente - Câmara de Ensino - CEPE-UEMS

Homologo em 5/12/2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS